



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 026/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO**

Dispõe sobre os critérios de  
certificação dos cursos  
executados pela SEST-SUS.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017 e, considerando a necessidade de definir os critérios de certificação dos cursos executados pela SEST-SUS,

Art. 1º - Estabelece que os certificados dos cursos executados pela SEST-SUS, serão emitidos por meio da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS conforme as situações abaixo discriminadas:

I - Cursos Livres de Qualificação, Capacitação, Atualização com carga horária inferior a 40 horas, que passam pela análise pedagógica direcionada à Coordenação de Educação Permanente em Saúde - CEPS/GESAP ou ao Centro de Educação Profissional de Saúde - CEP-SAÚDE/GESAP, será emitido o documento: **Declaração**.

II - Cursos Livres de Qualificação, Capacitação, Atualização com carga horária de 40 a 179 horas, que passam pela análise pedagógica direcionada à Coordenação de Educação Permanente em Saúde - CEPS/GESAP ou ao Centro de Educação Profissional de Saúde - CEP-SAÚDE/GESAP, será emitido o documento: **Certificado**.

III - Cursos referentes a formação de pessoal de nível médio, com carga horária definida pela legislação (CEE/MEC), que passam pela análise pedagógica direcionada ao Centro de Educação Profissional de Saúde/CEP-SAÚDE/GESAP, será emitido o documento: **Diploma e/ou Certificado**.

IV - Cursos referentes a formação de pessoal no nível Lato Sensu, com carga horária definida pela legislação (CEE/MEC), que passam pela análise pedagógica direcionada à Coordenação de Pós-Graduação/GESAP, será emitido o documento: **Certificado**.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

**RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS